



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda feira, 18 de Abril de 2022/ANO II - Nº 073

Página nº:

233

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS-
SEMED-FME-PMVJ



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

RELAÇÃO DE HABILITADOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

- 01-Francisca das Chagas Paiva
- 02-José Felix Rocha Cutrin
- 03-Cirley Ribeiro da Silva
- 04-Arlindo de Almeida Silva
- 05-Sebastião Peres de Carvalho
- 06-Loeudo Amaral
- 07-Edmilson Nunes das Graças
- 08-Almir Albertino de Souza
- 09-Jose Carlos Silva
- 10-Manoel Nunes da Silva



Vitória do Jari-AP, 18 de abril 2022.

Jesias C. Santos
CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ
Presidente
Dec. 059/2022-GAB/PMVJ

Benedicta S. Batista Lago
Presidente SEMED-FME
Dec. 020/2022-GAB/PMVJ

Suel

Jesias C. Santos
CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ
Presidente
Dec. 059/2022-GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215- Comercial.

Juliana do Santos
CPLCSO SEMED-FME/PMVJ
Membro
DEC 059/2022-GAB/PMVJ

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari- AP
Prefeito: ARY DUARTE DA COSTA
Gab. do Secretario de Educação de Vitória do Jari- SEMED
Secretário Municipal de Educação: ANTÔNIO WALDEZ LIMA DE SOUZA

PORTARIA 017/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO JARI-AMAPÁ. No uso das atribuições que confere o Secretário de Educação Sr. ANTÔNIO WALDEZ LIMA DE SOUZA- Decreto de nº 0156/2021-GAB/PMVJ.

Art. 1º: Confere a necessidade do servidor: IZAÍAS OLIVEIRA EVANGELISTA, ser nomeado SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO. O mesmo irá responder na ausência do Secretário de Educação no dia 18 de abril de 2022. Tendo a responsabilidade de resolver e tratar assuntos referentes à Educação no Município.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º - Registre,
Publique-se,
Cumpra-se.

Vitória do Jari-AP, 18 de Abril de 2022.

Antônio Waldez Lima de Souza
Secretario Municipal de Educação
Dec. nº 114/2022-GAB/PMVJ

Antônio Waldez Lima de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED PMVJ
Rua Pedro Ladislau nº 3215- Comercial - Vitória do Jari/AP
Email: semed@vitoria dojari.ap.gov.br CEP: 68.924-000